

LEI Nº 765/2014, de 07 de novembro de 2014.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE PUBLIQUEI  
ESTE ATO NESTA DATA.

INACIOLÂNDIA - GO 07 / 11 / 14

ASSINATURA

“Cria novos cargos de provimento em comissão e convalida os cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, da Câmara Municipal, constantes dos anexos I e II, da resolução 31/94 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aprova, e o prefeito municipal sanciona a seguinte lei :

Art. 1º – Fica criado no quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal, constante do anexo I da resolução, 31/94, os cargos de superintendente de controle Interno, Superintendente de Serviço Administrativo e Superintendente de Serviço Legislativo, com seus respectivos quantitativos, símbolos e vencimentos, conforme disposição do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – As atribuições dos cargos ora criados estão definidas na legislação pertinente à organização administrativa da Câmara Municipal, Resolução 30/94, de 24 de novembro de 1994, com suas alterações posteriores.

Art. 2º - Em observância ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, ficam convalidados por esta Lei, todos os cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, constantes dos anexos I e II, da resolução, 31/94, de 07 de dezembro de 1994, que passam a vigorar com os quantitativos, símbolos e vencimentos, conforme disposição dos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Fica revogado o caput do art. 8º, o parágrafo único e o anexo IV, da Resolução 31/94, de 07 de dezembro de 1994.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
INACIOLÂNDIA, Estado de Goiás, em 07 de novembro de 2014.



**ZILMAR FLORENCIO ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal



**ODAIR PEREIRA DAS NEVES**  
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO EM R\$
Secretário Geral	01	CC-1	3.917,94
Superintendente de Controle Interno	01	CC-2	1.513,30
Superintendente de Serviço Administrativo	01	CC-2	1.513,30
Superintendente de Serviço Legislativo	01	CC-2	1.513,30
Assessor Parlamentar	03	CC-3	724,95

ANEXO II  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO EM R\$
I – Serviço de Apoio Legislativo	Assistente do Legislativo	01	1.802,54
	Auxiliar do Legislativo	01	844,50
II – Serviço de Apoio Administrativo	Auxiliar Administrativo	01	896,77
	Auxiliar Contábil	01	896,77
III – Transporte	Motorista de Representação	01	840,72
IV – Gestão de documentos	Auxiliar de Arquivo	01	728,62
V – Conservação e Limpeza	Auxiliar de Serviços Gerais	01	728,00

